



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 178, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 28/2023 - DPO, de 14 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem Comissão para atualização do Plano Diretor de Infraestrutura da Ufersa.

- I - Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araujo - Presidente;
- II - Cleyton Kleber Dantas Alberto;
- III - Francisco Uberlanio da Silva;
- IV - Ian Crisostomo Bezerra Dutra;
- V - Paolo Americo de Oliveira;
- VI - Daniel Elias Negrao Duarte; e
- VII - Eilton Alves de Medeiros.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria o Relatório de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA